



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

APROVADO

Reunião: 10/12/2018

Projeto de Resolução n. 004, de 26 de novembro de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 127/2018 Data: 26/11/2018
Hora: 09 h 00 min

ASSESSOR(A)

Institui, provisoriamente, turno único, na Câmara de Vereadores de São Valentim, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Estabelece, provisoriamente, horário especial de expediente, no período compreendido entre o dia 18 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

§ 1º Durante o período acima, o horário de expediente será das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, de segundas às sextas-feiras, com intervalo de 15 minutos para repouso ou alimentação, sem prejuízo da remuneração integral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 26 de novembro de 2018.


Micael Renan Klimuk,
Presidente.


José Idelfonso Rodrigues Ferreira,
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

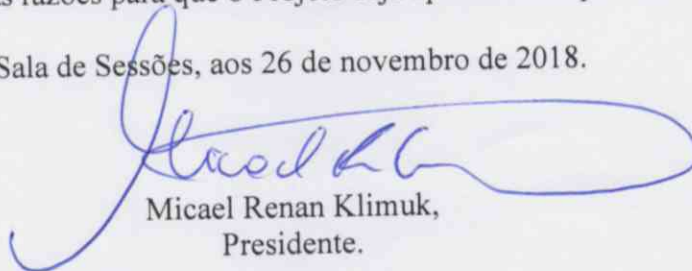
JUSTIFICATIVA

Considerando-se que o Executivo Municipal encaminhou projeto de lei estabelecendo horário especial de expediente nas repartições públicas municipais objetivando retenção de gastos.

Esta Casa Legislativa com a adoção do turno único de trabalho para os serviços administrativos contribuirá para a redução do custeio da máquina pública e os serviços públicos administrativos, sendo que este será oferecido de forma compensatória sem prejuízo a população.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Sala de Sessões, aos 26 de novembro de 2018.



Micael Renan Klimuk,
Presidente.



José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
1º Secretário

**PARECER DE N. 063 PROJETO DE RESOLUÇÃO N.
004/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Da COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA,
FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre PROJETO DE
RESOLUÇÃO N. 004 DE 26 DE NOVEMBRO DE
2018, "INSTITUI, PROVISORIAMENTE, TURNO
ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
VALENTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes reuniram-se para emissão de parecer sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, "INSTITUI, PROVISORIAMENTE, TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

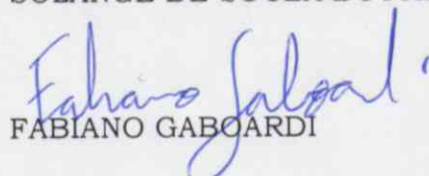
II – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.004/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados ACATANDO-SE na íntegra o projeto.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.


FLAVIO BEAL- Presidente


SOLANGE DE SOUZA BOTTINI


FABIANO GABOARDI